suporte para dutos - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210014553-CP8. - Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°34'8.800") - Longitude O (48°4'6.900") - Finalidade - Rodoviária - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210000530-QG7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 011/2021.

Despachos do Diretor, de 24-6-2021

Declaração de Viabilidade de Implantação de Empreendimento.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Elias Antunes de Oliveira, CPF/CNPJ 028.230.738-92, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de reversão de bacia, na Fazenda Araucária Avaré/SP, localizada no município de Avaré, conforme abaixo:

- Lançamento Superficial - Afluente do Rio Novo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°59'4.090") - Longitude O (48°50'14.350") - Vazão Máxima Instantânea 250,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.250,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005656-PYL. Processo DAEE 9414422 - Extrato DVI 153/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Ivan Paslar, CPF/CNPJ 041.680.708-91, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de regularização de vazão - captação, na Estrada São Pedro do Turvo - Ubirakara, s/n° - CEP: 18.940-000, São Pedro do Turvo - SP, localizada no município de São Pedro do Turvo, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Córrego do Lagoão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°40'27.136") - Longitude O (49°39'15.072") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210007933-15Y. Processo DAEE 9414558 - Extrato DVI 165/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Antônio Mariano Diniz Junior ME, CPF/CNPJ 02.455.682/0001-52, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de mineração - processo de mineração, na Sítio Mangueiro Grande, Bairro Mangueiro Grande, zona rural, Itaberá/SP. Referência: Porto do Bode, localizada no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Rio Verde - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°52'20.940") - Longitude O (49°16'56.230") - Vazão Máxima Instantânea 2,84 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 22,72 m³ - Período 8h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210006350-8L5. - Lançamento Superficial - Rio Verde - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°52'22.880") - Longitude O (49°16'55.710") - Vazão Máxima Instantânea 2,84 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 22,72 m³ - Período 8h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210006350-251. Processo DAEE 9414412 - Extrato DVI 166/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Antônio Mariano Diniz Junior ME, CPF/CNPJ 02.455.682/0001-52, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Extração de Minérios de Classe II, na Sítio Mangueiro Grande, Bairro Mangueiro Grande, zona rural, Itaberá/SP. Referência: Porto do Bode, localizada no município de Itaberá, conforme abaixo:

- Extração de Minério - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°53'5.520") - Longitude O (49°16'54.100") - Volume: 500,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210006350-01W. Processo DAEE 9414412 - Extrato DVI 167/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por JF Citrus Agropecuaria S/A, CPF/CNPJ 08.104.691/0001-85, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada Municipal Avaré a Barra Grande (Usina), Km 14 - Zona Rural - Avaré/SP, localizada no município de Avaré, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego da Escaramuça - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°1'16.720") - Longitude O (49°0'0.740") - Vazão Máxima Instantânea 70,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.470,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210012650-WX4. Processo DAEE 9414614 - Extrato DVI 168/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por José Domingos de Lima, CPF/CNPJ 015.182.508-40, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada PLN-030, s/n° - CEP: 19.990-000, Platina - SP, localizada no município de Platina, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Rio do Pari - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'47.457") - Longitude O (50°12'39.987") - Vazão Máxima Instantânea 250,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.250,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210013511-AXA. Processo DAEE 9414633 - Extrato DVI 169/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por VALDEMIR GASPARIN, CPF/CNPJ 780.952.128-49, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Estrada de Piquerobi Sentido Rio do Peixe, s/n° - CEP: 19.410-000, Piquerobi - SP, localizada no município de Piquerobi, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Grande Ou da Cachoeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°49'6.222") - Longitude O (51°44'48.317") - Vazão Máxima Instantânea 150,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.150,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210013431-3OS. Processo DAEE 9414625 - Extrato DVI 170/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Osmar Domingos dos SantoS, CPF/CNPJ 137.138.118-65, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação - unifamiliar (pequenos irrigantes), na Nome da Propriedade Rural: Sitio São João. Endereço: Água da Pirapitinga Município: Cândido Mota - SP. CEP: 19886-899, localizada no município de Cândido Mota, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Pirapitinga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'16.404") - Longitude O (50°19'57.756") - Vazão Máxima Instantânea 426,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 8.946,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210014262-EUB. Processo DAEE 9414653 - Extrato DVI 171/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Taquarituba para Todos Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CPF/CNPJ 32.691.655/0001-40, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de Saneamento (esgoto), na Chácara Santa Terezinha, s/n° - CEP: 18.740-000, Taquarituba - SP, localizada no município de Taquarituba, conforme abaixo:

- Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'6.960") - Longitude O (49°14'27.350") - Finalidade: Saneamento - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005604-T7F. - Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°33'5.720") - Longitude O (49°14'27.870") - Finalidade: Saneamento - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005604-ZLH. - Travessia Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'31.310") - Longitude O (49°14'37.600") - Finalidade: Saneamento - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210005604-75K. Processo DAEE 9413682 - Extrato DVI 174/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Jaime Souza Santos, CPF/CNPJ 131.091.108-81, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Sítio JB, nº s/n - CEP: 19.880-000, Cândido Mota - SP, localizada no município de Cândido Mota, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego do Jacú - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°46'19.500") - Longitude O (50°19'51.450") - Vazão Máxima Instantânea 70,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.680,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210013460-VIV. Processo DAEE 9414654 - Extrato DVI 176/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Cirineu José Inácio Ribeiro, CPF/CNPJ 273.913.788-52, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Sítio Santa Irene, Ruibarbo, 00 - CEP: 19.960-000, Campos Novos Paulista - SP, localizada no município de Campos Novos Paulista, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego Ruibarbo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'7.250") - Longitude O (49°56'33.210") - Vazão Máxima Instantânea 180,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4.320,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210011414-BG8. Processo DAEE 9414570 - Extrato DVI 177/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Luiz Henrique Zonfrilli, CPF/CNPJ 226.918.118-24, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de irrigação, na Rodovia SP 266 Fortunato Petrini - Km 468 +600 metros virar a direita e percorrer mais 1750 metros. Bairro Água da Paca. Florínea - SP, localizada no município de Tarumã, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Tarumã - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°50'47.160") - Longitude O (50°36'36.464") - Vazão Máxima Instantânea 120,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.880,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200027246-4UI. Processo DAEE 9414188 - Extrato DVI 181/2021.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Raizen Paraguaçu LTDA, CPF/CNPJ 52.189.420/0009-19, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de industrial - processo fabril, na Fazenda Nova América, 000 - CEP: 19.820-000, Tarumã - SP, localizada no município de Tarumã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'0.500") - Longitude O (50°33'1.510") - Volume Diário: 2.400,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210007925-M3V. - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'13.640") - Longitude O (50°32'56.790") - Volume Diário: 800,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210003992-OFO. Processo DAEE 9410225 - Extrato DVI 187/2021.

Despachos do Diretor, de 24-6-2021

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Comércio Derivados de Petróleo Petrouniversitário Ltda.
- CPF/CNPJ: 06.342.765/0001-96
- Município: Marília
- Processo DAEE 9409632

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'33.200") - Longitude O (49°57'46.664") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210009588-9W2.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ 042/2021, de 14-06-2021.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Virgílio de Moraes Ruy
- CPF/CNPJ: 020.878.338-50
- Município: Taquarituba
- Processo DAEE 9408830

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Lançamento Superficial - Afluente Ribeirão Bonito - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'21.070") - Longitude O (49°16'4.040") - Vazão Máxima Instantânea 75,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.575,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003266-L9W. - Captação Superficial - Ribeirão do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°26'16.230") - Longitude O (49°16'3.230") - Vazão Máxima Instantânea 75,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.575,00 m³ - Período 21h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003266-YKU.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ 043/2021, de 15-06-2021.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Bergafaz Empreendimentos Agropecuários e Imobiliários Ltda.
- CPF/CNPJ: 07.931.085/0002-51
- Município: Pardinho
- Processo DAEE 9405150

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão do Atalho - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°4'55.560") - Longitude O (48°28'33.410") - Vazão Máxima Instantânea 162,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 810,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190001074-5FO.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ 044/2021, de 15-06-2021.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Claudia Pinhata Viana Martins
- CPF/CNPJ: 162.881.408-05
- Município: Cândido Mota
- Processo DAEE 9414172

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'44.770") - Longitude O (50°22'26.580") - Volume Diário: 384,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200027320-ZIA.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ 045/2021, de 18-06-2021.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Prefeitura Municipal de Getulina
- CPF/CNPJ: 44.528.842/0001-96
- Município: Promissão
- Processo DAEE 9401146

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'23.820") - Longitude O (50°3'50.970") -Finalidade: pontes e passarelas - outros - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210013895-IBL.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ 051/2021, de 23-06-2021, de 23-06-2021.

Despachos do Diretor, de 24-6-2021

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Alfonso Adriano Sleutjes, CPF/CNPJ 165.305.248-19 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414482, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Afluente do Ribeirão do Lajeado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'14.061") - Longitude O (48°59'15.863") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210008181-QV7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 226/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Idalino Moreira da Silva, CPF/CNPJ 07.952.150/0001-44 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414644, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Herculândia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°57'59.200") - Longitude O (50°23'6.900") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210004797-A7K.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 227/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Associação dos Proprietários do Loteamento Recanto dos Pássaros, CPF/CNPJ 07.636.896/0001-49 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9402581, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cândido Mota, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°55'7.670") - Longitude O (50°25'27.430") - Volume Diário: 2,08 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210009312-0K2.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 228/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Votorantim Cimentos SA, CPF/CNPJ 01.637.895/0216-44 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9413571, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Regente Feijó, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°12'11.520") - Longitude O (51°21'5.040") - Volume Diário: 13,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200013194-JR7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 229/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Luiz Carlos Rando Rosolen e Outros, CPF/CNPJ 171.588.648-80 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414569, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Avaré, conforme abaixo:

- Barramento - Afluente do Ribeirão Boa Vista - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'27.247") - Longitude O (49°1'55.204") - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210011435-3TD.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 230/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Wânia Inês Frediani Sant'Ana, CPF/CNPJ 048.835.428-58 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9414579, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Tupã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°59'0.539") - Longitude O (50°29'18.744") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210008958-E41.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 231/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Comércio Derivados de Petróleo Petrouniversitário Ltda., CPF/CNPJ 06.342.765/0001-96 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9409632, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Marília, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°13'33.200") - Longitude O (49°57'49.660") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210009629-DIT.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 232/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Valdeci Batista Pires, CPF/CNPJ 08.643.961/0001-26 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9412871, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Duartina, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°23'26.180") - Longitude O (49°23'46.050") - Volume Diário: 9,52 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210009792-Y00.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 233/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sociedade Agrícola Ourinhos Ltda., CPF/CNPJ 61.084.018/0001-20 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9405004, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Ourinhos, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'30.990") - Longitude O (49°51'13.930") - Volume Diário: 10,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210008724-3LS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 234/2021.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Concessionária Auto Raposo Tavares S.A, CPF/CNPJ 10.531.501/0001-58 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9405004, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Palmital, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°46'23.473") - Longitude O (50°8'14.622") - Volume Diário: 6,75 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210010051-Q9A. - Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°46'24.870") - Longitude O (50°8'16.960") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210010107-N7U.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / 238/2021.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARDO

Deliberação CBH-Pardo 295, de 18-6-2021

Indica Prioridades de Investimentos ao Fehidro e Cobrança pelo Uso da Água referente ao orçamento 2021 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo,

Considerando a disponibilidade dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Fehidro, referente ao orçamento de 2021, destinados à área de atuação do CBH-Pardo, no valor de R$ 811.176,89, conforme Deliberação Cofehidro 232/21, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do Fehidro para 2021 - Anexo II - Distribuição de Recursos de Investimento aos Colegiados - Fonte Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH);

Considerando o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2021 do CBH-Pardo no valor de R$ 7.861.703,83;

Considerando o resultado da compilação dos dados gerais das solicitações e critérios para distribuição dos recursos do Fehidro estabelecidos na Deliberação CBH-Pardo 293 de 26/03/21.

Delibera:

Artigo 1º - Os empreendimentos foram priorizados, conforme dispõe o MPO - Manual de Procedimentos Operacionais, nas categorias de Obras e Serviços correlatos e Estudos, Projetos, Pesquisas e Atividades afins de acordo com o Plano de Bacia do CBH-Pardo.

Artigo 2º - Ficam priorizados e indicados para financiamento do Fehidro, onerando a verba de 2021 destinada a este Colegiado e para a Cobrança pelo Uso da Água, os empreendimentos discriminados nos Anexos I e II desta deliberação.

Artigo 3º - Fica estabelecido que a não apresentação de quaisquer documentos solicitados, sejam eles de ordem técnica ou financeira, implica em considerar automaticamente excluído o contemplado.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-Pardo, devendo ser publicada no D.O. A Deliberação Completa Está Disponível no Site do Colegiado:

http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhpardo/deliberacoes.

Deliberação CBH-Pardo - 296, de 18-6-2021

Referenda escolha dos membros das Câmaras Técnicas do CBH-Pardo para o período de 01-04-2021 a 31-03-2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo - CBH-Pardo, considerando:

- O disposto no artigo 3°, inciso VII de seu Estatuto, que objetiva compatibilizar o gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente;

- O disposto no artigo 4°, inciso XVII, que possibilita a constituição de unidades organizacionais regionais especializadas ou Câmaras Técnicas;

- O disposto no artigo 5°, inciso IV, § 1 a 4, referente a Coordenadoria de Câmaras Técnicas;

- Indicação das entidades para comporem as Câmaras Técnicas.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam mantidas, no âmbito do CBH-Pardo, as seguintes câmaras técnicas:

- Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PGRH;

- Câmara Técnica da Agenda 21 e Educação Ambiental - CT-AEA;

- Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, Institucional e Legal - CT-OL/IL;

- Câmara Técnica de Saneamento e de Água Subterrânea - CT-SAN/AS.

§ 1º - As câmaras técnicas são compostas por representantes das entidades dos segmentos Estado, Município e Sociedade Civil.

§ 2º - A relação das entidades representantes por segmento e sua participação como titulares e suplentes nas referidas câmaras constam do Cadastro da Secretaria Executiva do CBH-Pardo.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.

Comunicado

Ata da 74ª Reunião Ordinária do CBH-Pardo de 26-03-2021

Aos vinte e seis dias do mês de marco de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos iniciou-se a Septuagésima Quarta Reunião Ordinária do CBH-Pardo, on-line por meio de plataforma digital, observado o quórum no chat da gravação. O representante do DAEE e Secretário Executivo Adjunto do CBH-Pardo, deu boas-vindas a todos. A representante do Centro Universitário Moura Lacerda e Vice-Presidente; assumindo ainda a Presidência e o representante da Cetesb e Coordenador de Câmaras Técnicas, também cumprimentaram a todos. O Secretário Executivo Adjunto comunicou que o Secretário Executivo anterior pediu licença do DAEE e do Comitê para trabalhar na Secretaria da Infraestrutura de Ribeirão Preto, aproveitando para cumprimentar os prefeitos presentes. Colocada em discussão a Ata da 73ª Reunião Ordinária, dispensando-se a sua leitura tendo em vista a mesma ter sido encaminhada antecipadamente para análise dos membros. Não havendo manifestação, a Presidente submeteu à votação, tendo sido aprovada. O Secretário Executivo Adjunto seguiu com a escolha e posse dos membros indicados para o biênio 2021/2023. Foi feita a leitura dos novos membros titulares e suplentes do Estado, Município e Sociedade Civil constantes na deliberação. Explicou que, de acordo com as reuniões de eleições ocorridas em março, referente aos membros da Diretoria, no segmento Estado permaneceriam a mesma composição anterior. Informou ainda que o Prefeito Municipal de Cajuru foi indicado como membro titular do Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CRH. E como ainda não havia indicação da Vice-Presidência solicitou a representante do segmento sociedade civil e Secretária da CT-AEA, que fizesse a indicação. Solicitou então a recondução da representante do Centro Universitário Moura Lacerda que foi aceita e aprovada pela sociedade civil. Sendo assim, agradeceu a continuidade do trabalho, ressaltando que o Centro Universitário Moura Lacerda tem como responsabilidade socioambiental a participação na